



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
Coordenação de Projetos e Obras
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 03
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

Questionamentos feitos por empresa xxxxxx.

Enviados: Quinta-feira, 28 de janeiro de 2019. (09:18)

A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, solicita esclarecimento abaixo:

1) Verificamos que a licitação em referência é composta por 06 (seis) prédios. Pode a empresa licitante escolher o prédio ou prédios que tem interesse em participar?

Atenciosamente,

Resposta desta Comissão:

Para o questionamento A RESPOSTA É NÃO. NÃO PODE.

O objeto da licitação é composto por vários prédios regidos por único contrato.

Publique-se


Arq, Eduardo Pugliese (Presidente)

CAU A78636-5


Arq. Marcia Elizabeth Pinheiro

CAU – A 21359-